



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

15/03/2018

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a nona reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença das aposentadas: Elisabeth Rossin e Valéria Cristina Mari Silva. **II - PAUTA:** **1** - Discutir Previdência Complementar. **2** - Assuntos Diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e informando que a reunião não contará com a presença do Diretor-Presidente em virtude de o mesmo ter solicitado cancelamento de sua vinda, que foi justificada por ter surgido um problema de força maior. Diante disso, a pauta do dia a ser discutida passa a ser referente ao relatório das atividades da Diretoria Administrativa do exercício de 2017. Os conselheiros iniciaram a análise e o debate a respeito das atividades descritas no relatório. O conselheiro Sidney sugeriu que o relatório fosse atualizado e colocou em discussão o Contrato da Atlantic e o escopo do trabalho a ser desenvolvido e os módulos de gestão, implementados com a renovação do contrato. Na sequência foi colocado em discussão o problema relativo ao estágio probatório dos servidores admitidos pelo CAMPREV que prestaram o concurso para os cargos aprovados pela Lei Complementar nº 58/2016. A conselheira Aldaíria expos o trâmite do referido projeto e as solicitações e encaminhamentos do CMP no tocante ao



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

tema. Foi sugerido ser ratificado o pedido da minuta do projeto do Estágio Probatório para a Diretora Administrativa. O conselheiro Denilson mencionou o projeto do organograma da Diretoria Executiva que tinha iniciado no CMP na gestão anterior que deveria ser criado atualmente para organizar o CAMPREV. Na opinião da conselheira Mariana alguns diretores devem ser mais propositivos e não apenas mostrarem problemas. A conselheira Margarida ratificou a ideia do Conselheiro Denilson no sentido da importância de um organograma para o CAMPREV. A conselheira Aldáiria mencionou que tendo em vista a dimensão do prédio da nova sede é de grande importância a criação de uma zeladoria treinada para manter o funcionamento, conservação e preservação do empreendimento, que consequentemente trará benefícios para servidores e usuários. O conselheiro José Erivan sugeriu que essa questão deveria ser vista junto a Diretora Administrativa. Em seguida o assunto a ser debatido dizia respeito aos diversos contratos firmados pela Diretoria Executiva. O Presidente ressaltou que os contratos que deveriam ser verificados seriam: 1- FIPE, referente ao COMPREV; Atlantic, a respeito da implantação da folha de pagamento; 3 – GAP - Assessoria Contábil e Financeira. Em relação aos imóveis solicitar relatório atualizado da situação dos mesmos, demonstrando quais podem ser utilizados e para quais finalidades e aqueles que apenas geram despesas com manutenção e consequente prejuízo ao Instituto a fim de, se for o caso, proceder a venda e revertendo o percentual de lei o FAS e o FASC e o restante ser utilizado para implementar programas de interesse dos segurados. Concluída a análise e o debate do relatório da Diretoria Previdenciária, o Presidente procedeu com a apresentação e leitura dos Ofícios CMP nº 010/18, 11/18; 12/18 13/18, enviados para o Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, solicitando informações e providências que foram tomadas por eles, relativas à utilização de recursos oriundos do superávit do Fundo Previdenciário. A Conselheira Margarida sugeriu que o CMP deveria se antecipar no estudo da Aposentadoria Complementar e estar preparado para discutir essa pauta, bem como eventuais alterações na Lei Complementar 10/2004, que será trazida pelo Diretor-Presidente. **III - DELIBERAÇÃO:** Enviar Ofício a Diretoria Administrativa solicitando informações sobre o andamento dos contratos atuais citados no relatório e das medidas tomadas em



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

relação aos problemas apresentados no relatório das atividades do exercício de 2017.

IV - ENCERRAMENTO: Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP